



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO REGULAR 2025

EDITAL Nº 020/2025 - CPPS/UFOPA, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 009/2025-CPPS/UFOPA, DE 04 DE FEVEREIRO
DE 2025 - PSR/UFOPA 2025**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação vigente, torna pública a retificação do [Edital nº 009/2024-CPPS/UFOPA, de 04 de Fevereiro de 2025](#) a convocação para o Procedimento de Heteroidentificação presencial complementar à autodeclaração de pessoas NEGRAS (pretas ou pardas), objeto do [EDITAL Nº 003/2024-CPPS/UFOPA, de 09 de dezembro de 2024](#), regido pela [RESOLUÇÃO CONSUN Nº 312, de 20 de dezembro de 2024](#). nos seguintes termos:

Retificar o item 2.13 do edital

Onde se lê

2.13. O(A) candidato(a) que tiver sua autodeclaração indeferida ou for declarado(a) ausente, deixará de concorrer às vagas reservadas às pessoas negras (pretas ou pardas), Grupo de Vagas G1 e G5, sendo eliminado(a) do processo seletivo.

leia-se

2.13. O(A) candidato(a) que for declarado(a) ausente, deixará de concorrer às vagas reservadas às pessoas negras (pretas ou pardas), Grupo de Vagas G1 e G5, sendo eliminado(a) do processo seletivo. O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) em vaga destinada para pessoas negras de cor preta ou pessoas negras de cor parda, que não tiver sua autodeclaração confirmada em procedimento de heteroidentificação, perderá o direito à referida vaga e em caso de segunda chamada para o curso que se candidatou, permanecerá na concorrência das vagas destinadas a outras cotas que tenha direito e das vagas de ampla concorrência.

CARLA MARINA COSTA PAXIÚBA

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos